



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/PARÁ

RESOLUÇÃO CEAS Nº 022/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação da ata da reunião anterior, ocorrida em 31 de outubro de 2024.

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PA**, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2024, no uso das competências que lhe artigo confere 29, subseção II, Sessão I, capítulo III da Lei nº 9.892 de 13 de abril de 2023.

CONSIDERANDO artigo 1º do Regimento Interno do CEAS, aprovado através da Resolução CEAS Nº 10, 29 de agosto de 2008;

CONSIDERANDO o inciso XI do artigo 4º do Regimento Interno do CEAS, aprovado através da Resolução CEAS Nº 10, 29 de agosto de 2008;

CONSIDERANDO artigo 20 do Regimento Interno do CEAS, aprovado através da Resolução CEAS Nº 10, 29 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ata da reunião ordinária ocorrida em 31 de outubro de 2024 apresentadas aos conselheiros estaduais de assistência social juntamente da convocatória da reunião ordinária do mês de dezembro do ano de 2024.

Parágrafo Único – Em anexo consta a ata na íntegra que deverão ser publicadas juntamente da presente resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Zozimo Raimundo Araujo de Sousa

ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS



ANEXO UNICO

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEAS/PA DO ANO DE 2024.

LOCAL:	NATUREZA:	MODALIDADE	DATA:	HORA:
Plataforma ZOOM	(X) Ordinária () Extraordinária	() Presencial (x) Virtual	31/10/2024	() 1ª Chamada: 09:00 hs (x) 2ª Chamada: 09:30 hs
Coordenação: Zózimo Raimundo Araujo de Sousa				
Secretaria: Benedito Pimentel Junior				
CONSELHEIROS PRESENTES GOVERNAMENTAIS: SEASTER. Conselheiro Valdo Divino SEJUDH, Conselheira Jeanete da Silva Gomes FASEPA, Conselheira Évela Cristina Pereira Barbosa NÃO GOVERNAMENTAIS: Representantes de Usuários do SUAS Associação Indígena Te-Mem Papytarkate Akratikateje da Montanha: Iapona Ferreira Guajajara, Conselheiro Titular; Movimento Afrodescendente do Pará/MOCAMBO: Conselheira titular Margarida Sousa de Oliveira; Movimento de luta das Pessoas com Deficiências da Região Carajás: Conselheira suplente Ana do Socorro Mendes. Representantes de Trabalhadores do SUAS CTB: Conselheira Rozeleide Mafra Reis SINASPA: conselheiro titular Zózimo Raimundo Araujo de Sousa e conselheira suplente Daniela Melo Modesto; SINDFEPA: Conselheira Titular Helaine Rosy da Costa Oliveira; Entidades de Assistência Social ADEFIS: conselheiro Titular, Claudionor da Silva Araújo; FEAPAE'S, conselheiro titular Emanuel O' de Almeida Filho ADOP, Conselheiro José Ocean Nunes Rodrigues				
AUSÊNCIAS REGISTRADAS GOVERNAMENTAIS SEPLAD, SEDAP, COHAB, SEDUC, SECULT SESPA – Justificada a ausencia.				
CONVIDADOS PRESENTES Sem convidados.				
PAUTA:				



	<ol style="list-style-type: none">1. Informes2. Resolução de funcionamento da comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família.3. processo Eleitoral CEAS4. Relatório de Assessoramento5. Avaliação de Desempenho6. Indicação de representante do CEAS na comissão sinase7. Indicação do CEAS no NEEP
001	<p>Após checagem de quórum mínimo em segunda chamada, o Presidente do CEAS inicia sétima reunião ordinária do CEAS apresentando a pauta do dia. E inicia a pauta: 1. INFORMES: Nos dias 05 a 07 de novembro ocorrerá a descentralizada ampliada em Brasília, considerando o rodízio de segmento participará a conselheira Lídia Sousa, da SECULT. Ocorrerá Reunião Regional Norte do CNAS - dia 02 e 03 de dezembro de 2024, que irá ocorrer em Boa Vista/RR, conforme rodízio a vaga ficará para o segmento trabalhador. Ocorrerá Reunião Trimestral do CNAS com os CEAS's 09 e 10 de dezembro, ficando para o segmento entidade e usuários, ficando definido que os segmentos determinarão os participantes. Atendendo ao OFÍCIO Nº 120/2024/CR-KSPA/FUNAI, PARA PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTE DO CEAS NA Oficina de Sensibilização sobre o Trabalho Social com Povos Indígenas no Sul do Pará, ocorrida no período de 22 a 24 de outubro de 2024, no auditório da Associação dos Comerciantes de Ourilândia do Norte para tratar do tema: diversidade étnica e cultural, os usos e costumes dos povos originários participou representando o CEAS, o Conselheiro Iapona Guajajara; Ocorreu 65º FONACEAS no período de 21 a 23 de outubro em Belo Horizonte, era a última reunião da atual gestão pelo acordado regimentalmente seguindo o critério de alternância das regiões, previamente havia a prioridade para Centro Oeste ou Norte assumir a próxima presidência, havendo uma reunião de eleição tumultuada onde pautara a diferença entre alternância e rodízio havendo eleição da representante da região sudeste novamente. Para a próxima reunião, a comissão de gestão da política precisará pautar o Plano Estadual de Assistência Social para o período 2024-2027, dado o a extensão do documento a comissão reunirá por três dias para que na reunião do pleno possa apresentar um parecer. Há a necessidade de atualizar o regimento interno conforme definido na reunião do dia 16/10/2023, onde ficou a comissão de gestão da Política adicionado alguns conselheiros para essa tarefa específica. Será encaminhada uma proposta de regimento interno e na tarde da véspera da próxima reunião a comissão poderá fazer leitura e análise da mesma. O CEAS solicitou mediante Processo Administrativo Eletrônico PAE: 2024/977857 – a disponibilização de um técnico para compor a equipe de secretaria executiva do CEAS, sendo apresentada a servidora Nilza Maria, servidora atualmente Lotada na Média Complexidade que se fez presente no CEAS para tomar conhecimento dos trabalhos a desempenhar, ficando de avaliar e dar retorno na próxima semana. Também a partir da realização do Processo Seletivo Simplificado o CEAS recebeu a servidora Thais Vinhas, Agente Administrativa. O recurso destinado a Alta Complexidade para atendimento da Pessoa Idosa, recebido do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social não estava sendo submetido ao CEAS por estar sendo equivocadamente creditado no Fundo Estadual da Pessoa Idosa – FUNEPI, havendo contato com o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa para que no momento da aprovação deste recurso, o CEDPI participe da reunião para deliberação. Foi realizada reunião com Professor Edval Bernardino, UFPA, em que foram tratados alguns assuntos: Projeto de pesquisa sobre a memória do Conselho Estadual de Assistência Social para fazer levantamento histórico dos presidentes e documentações; Lançamento do Livro sobre controle social, marcado para ocorrer no dia 13 de dezembro, um dia depois da reunião ordinária de dezembro e um seminário com a temática ambiental, ser discutido com os CEAS da reunião norte, o SINDFEPA solicitou a substituição da conselheira Jacqueline pelo Conselheiro Agostinho Belo que será o representante já na próxima reunião. Após os informes prestados passou-se ao próximo ponto: 2. APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. O presidente apresenta a minuta de resolução do funcionamento da comissão, após todos os</p>
002	
003	
004	
005	
006	
007	
008	
009	
010	
011	
012	
013	
014	
015	
016	
017	
018	
019	
020	
021	
022	
023	
024	
025	
026	
027	
028	
029	
030	
031	
032	
033	
034	
035	
036	
037	
038	
039	
040	
041	
042	
043	



044 esclarecimentos, começa a fazer a leitura da minuta de resolução na íntegra, após leitura foi colocada
045 em votação, sendo aprovada por unanimidade com a alteração do nome para DA COMISSÃO DE
046 ACOMPANHAMENTO DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS E TRANSFERÊNCIAS DE
047 RENDA. Após passou-se ao próximo ponto que foi: **3. PROCESSO ELEITORAL DO CEAS.** O
048 presidente apresenta de maneira sucinta as ações efetivadas pelo CEAS partir de março de 2023 que
049 em virtude da mudança de vários secretários de Estado, solicitou, através de ofício às secretarias
050 estaduais, a atualização de seus representantes, informando que a lei atual estabelecia que o titular
051 da pasta não devesse ser necessariamente o conselheiro titular; Após as indicações dos representantes
052 o CEAS elaborou minuta de Decreto de nomeação para publicação através da SEASTER. Houve
053 manifestação do Núcleo Jurídico da SEASTER/NUJUR quanto ao processo eleitoral no sentido de
054 que a (... *alternativa que se vislumbra é a manutenção do mandato dos atuais conselheiros do*
055 *CEAS/PA até a finalização do biênio 2022/2024, até mesmo para que não haja paralização das*
056 *atividades do colegiado objetivando a realização, neste momento, de novo processo eleitoral, o que*
057 *causaria prejuízos ao interesse público tutelado,...*). Em seguida faz a leitura do parecer também da
058 Procuradoria Geral do Estado/PGE que ratificou o posicionamento do NUJUR. Acrescentou que
059 paralelamente ao processo de manifestação do NUJUR e PGE foi criado um grupo de estudo para
060 debate e definição dos encaminhamentos a serem tomados para a adequação da nova lei e foi
061 realizado o processo eleitoral complementar, e indicação dos representantes considerando o
062 estabelecido na Lei Estadual 9892/23. Realizou-se o levantamento também de todos os conselheiros
063 que entraram e saíram do conselho sem chegarem a ser nomeados sendo elaborada minuta de decreto
064 considerando todas as indicações e substituições de conselheiros. A PGE retorna o processo
065 informando da necessidade de realização de um processo eleitoral completo, dado que o mandato
066 encerra-se no dia 28 de setembro de 2024, considerando a data de publicação do decreto de nomeação
067 da atual gestão. Após apresentação ele abre a fala para os conselheiros presentes: Conselheira
068 Margarida indaga quanto ao encerramento do mandato atual, e diante da necessidade de uma nova
069 eleição, os eleitos na eleição complementar continuam eleitos, ou todos entrarão no novo processo
070 eleitoral? Em seguida o presidente informa que o CEAS precisará anular o processo eleitoral
071 complementar e realizar um novo processo eleitoral. Conselheiro Valdo fala do entendimento inicial
072 compreendido pelos conselheiros tanto governamentais quanto não governamentais de que o
073 mandato automaticamente passaria a ser de 04 anos, o que motivou a realização da eleição
074 complementar e manifestou o entendimento de auto prorrogar o mandato do conselho, na composição
075 atual para que seja de imediato iniciado um processo eleitoral, sugerindo colocar em votação para
076 deliberação, o presidente do CEAS reafirma o entendimento chegado em reunião entre mesa diretora
077 e NUJUR. Após sem nenhum pronunciamento, considerando a proposição do conselheiro Valdo, o
078 presidente coloca em votação a proposta de auto prorrogação: votaram a favor: ADEFIS, ADOP,
079 MOCAMBO, Movimento de Luta das PCD da Região do Carajás, Associação Indígena, SINASPA,
080 SINDFEPA, SEASTER, FASEPA, SEJUDH, sem votos contrários. Após definiu-se o prazo para
081 prorrogação, chegou-se ao prazo de até 31 de março de 2025, proposto pelo conselheiro Valdo, sendo
082 aprovado pelos conselheiros presentes. Após passou-se ao próximo ponto de pauta: **4.**
083 **RELATÓRIO DE ASSESSORAMENTO.** Onde o presidente do CEAS chama atenção para a
084 necessidade de se cumprir com a entrega/preenchimento do relatório de técnico descritivo do
085 assessoramento realizado ressaltando a importância de se discutir quaisquer dificuldades enfrentadas
086 pelos conselheiros para com o preenchimento dos mesmos com vistas a suprir as mesmas, ele ressalta
087 ainda que a apresentação dos relatórios de assessoramento consistirá em critério para realização de
088 assessoramentos futuros. Claudionor fala da necessidade de cumprir os prazos reforçando a entrega
089 do relatório como critério para realizar oficinas de assessoramentos futuros, a conselheira Daniela
090 Modesto fala da dificuldade de acessar algumas informações requeridas pelo formulário de relatório.
091 Presidente informar ter sido repassado no grupo do CEAS todos os links com informações que o
092 formulário requer. A conselheira Évela fala que reconhece não ter feito ainda, mas fala da
093 necessidade de avaliar o processo todo e avaliar se foi a ferramenta, ou se foi a indisciplina para



094 entrega dos relatórios e propões que na próxima reunião presencial, que seja disponibilizado um
095 tempo para preenchimento do relatório. O conselheiro Iapona concorda com a conselheira Évela, e
096 em seguida fala da data marcada para reunião ordinária de novembro, por não ter sido consultado
097 quando a sua disponibilidade, não podendo participar por estar em agenda do encontro nacional de
098 usuários do SUAS, em Brasília, reforça que seja consultado se possível quanto as datas de reunião
099 do CEAS. O presidente informa que as datas de reunião foram todas aprovada previamente no início
100 de 2024. Após todos as pontuações, foi estabelecido até o dia 16/11/2024 o preenchimento do
101 relatório de assessoramento. Depois de todos os esclarecimentos prestados, passou-se ao próximo
102 ponto: **5. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.** O presidente informa a necessidade de realizar a
103 avaliação de desempenho com vistas ao constante aprimoramento dos conselheiros principalmente
104 nas atividades de assessoramento, fala ainda que a partir da avaliação será criado mecanismo
105 aprimorado de capacitação para atender as necessidades levantadas, reforçando que as informações
106 contidas no formulário serão de acesso da secretaria executiva e mesa Diretora que garantirá o sigilo.
107 Finaliza falando que a avaliação de Desempenho será um dos critérios para a participação nos
108 próximos assessoramentos, considerando que deverá o conselheiro está capacitado para desenvolver
109 a atividade. Ficando definido o prazo de 16/11/2024 para preenchimento. Após passou ao próximo
110 ponto da pauta: **6. INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DO CEAS NA COMISSÃO SINASE.**
111 O presidente informa que dada a necessidade urgente de indicação de um suplente por conta de
112 ocorrência de uma reunião no dia 06 de novembro de 2024, foi indicada a Conselheira Évela Cristina
113 Pereira Barbosa, da FASEPA, sendo aprovado por todos os presentes 7. **INDICAÇÃO DO CEAS**
114 **NO NEEP.** O Presidente informa a necessidade de substituição dos conselheiros do segmento
115 Entidades: Warlison Castro e Welinton Abreu que foram desligados do colegiado, em seguida coloca
116 para o pleno a necessidade de indicação. O conselheiro Claudionor solicita que fique a definição para
117 a próxima reunião presencial dada a necessidade de apresentação das novas conselheiras substitutas,
118 sendo acatado por todos. Após, sem nada mais a tratar, a reunião foi encerrada sendo lavrada a
119 presente ata. Belém(PA), 31 de outubro de 2024.

ENCAMINHAMENTOS

PRAZOS ESTABELECIDOS:

- ✓ 16/11/2024 – preenchimento do Relatório de Assessoramento;
- ✓ 16/11/2024 – preenchimento da Avaliação de Desempenho.

DELIBERAÇÕES

- ✓ Aprovar a resolução de funcionamento da Comissão;
- ✓ Anular o processo eleitoral complementar;
- ✓ Auto prorrogar o mandato do colegiado até o dia 31/03/2025;
- ✓ Indicação da conselheira Évela Cristina como suplente do CEAS na Comissão SINASE.

MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 31/10/2024

NOME	CATEGORIA	ENTIDADE	ASSINATURA
Valdo Divino	GOVERNO	SEASTER	
Conselheira Jeanete da Silva Gomes	GOVERNO	SEJUDH	
Évela Cristina Pereira Barbosa	GOVERNO	FASEPA	
Iapona Ferreira Guajajara, Conselheiro Titular;	Usuários	Associação Indígena Te-Mem Papytarkate Akratikateje da Montanha	
Conselheira suplente Margarida Sousa de Oliveira;	Usuários	Associação Afrodescendente do Pará/MOCAMBO	
Conselheira suplente Ana do	Usuários	Movimento de luta das Pessoas	

Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS

Av. Almirante Barroso, 1765, Bairro do Marco.

Belém-PA. CEP: 66093-020

Teléfono: (01) 98424-5389 / E-mail: ceas2013@ceas.pa.gov.br / ceas@ceas.pa.gov.br

Identificador de autenticação: 0705e238-035b-4058-bc76-3bbd988ea762



Socorro Mendes.		com Deficiências da Região Carajás	
Rozeleide Mafra Reis	Trabalhadores	CTB	
Zózimo Raimundo Araujo de Sousa	Trabalhadores	SINASP	
Daniela Melo Modesto;	Trabalhadores	SINASP	
Helaine Rosy da Costa Oliveira	Trabalhadores	SINDFEPA	
Claudionor da Silva Araújo;	Entidades	ADEFIS	
Emanuel O' de Almeida Filho	Entidades	FEAPAE'S	
José Ocean Nunes Rodrigues	Entidades	ADOP	



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2059835

Anexo/Sequencial: 7

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Thais Barros Vinhas, **CPF:** ***.542.382-**

Em: 15/01/2025 10:19:33

Aut. Assinatura: 5f1b453ec5eee9c91d605be89f5a633ba9779a1cd5671b5f321d6f956923962a



Identificador de autenticação: b705e23a-c35b-4658-bc76-3bbd988ea762

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>